



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 575/2020**

**Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao(à) Sr(a). EUCLIDES CANDIDO e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

**CONSIDERANDO** a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 017, de 03 de novembro de 2020, da referida Autarquia Municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública indicada cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41 e o disposto no artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar n.º 127/2002,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2020, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 017, de 03 de novembro de 2020, o(a) Sr(a). **EUCLIDES CANDIDO**, RG n.º 17.569.233, do cargo efetivo de “Almoxarife”, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 069, de 04 de abril de 1994.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de novembro de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**